



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 576 /2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 027, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de março de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	28/07/2017	DI-01	DI-02

Pelotas, 02 de março de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício